

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 029 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017, e conforme o requerimento protocolado sob o Nº 15/2018 de 25 de janeiro de 2018,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** à professora abaixo relacionada, Promoção Vertical, conforme apresentação de certificado de participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de educação, do período de 27 de julho de 2015 a 27 de julho de 2017, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018:

Professor	Nível – Referência	Nível – Referência
	Anterior	Atual
Rafaela Mayer Klein – Padrão I	III - 06	III – 07
Rafaela Mayer Klein – Padrão II	III - 03	III – 04

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 08 de fevereiro de 2018.

Eduardo Staudt

**Prefeito Municipal em exercício**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná